

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº123/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

## Resolve:

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista os municípios que possuem em sua estrutura a equipe mínima de saúde mental ou especialista em psiquiatria.
- Considerando a resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de2001.

## Resolve:

Artigo 1° - Aprovar "ad referendum" a CIB a inclusão do município de Atílio Vivacqua no programa de aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Vitória, 24 de setembro de 2001.

NILTON GOMES OLIVEIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite